



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 23

SANEBAVI 31



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 296, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da faixa de passagem “non aedificandi”, incidente sobre imóvel localizado na Alameda Niagara, no Loteamento Residencial Grap Village, no Município de Vinhedo, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a manifestação da Autarquia Municipal de Saneamento Básico de Vinhedo – SANEBAVI, às fls. 29, datada de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, às fls. 31, datada de 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos constantes do Processo Administrativo nº 5835/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a faixa de passagem “non aedificandi”, com largura de 2,00 m (dois metros), incidente ao longo de toda a extensão do fundo do imóvel constituído pelo Lote nº 13 da Quadra C do Loteamento Residencial Grap Village, situado neste Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.410.013, objeto da matrícula nº 40.270 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de Santa Judite Participação Imobiliária LTDA, com sede e foro na Rua dos Alecrins, nº 328, Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.024-410, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 5835/2026.

Art. 2º Fica instituído o Termo de Autorização de Cancelamento de Faixa de Passagem “non aedificandi”, sem ônus para o Município, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Vinhedo e os proprietários do imóvel.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º As despesas, custas e emolumentos decorrentes da formalização e averbação do cancelamento da faixa de passagem “non aedificandi” correrão integralmente por conta dos proprietários do imóvel referido no art. 1º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 770, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO da(s) Ata(s) de Registro de Preço, cujo número e respectiva razão social da(s) empresa(s) contratada(s) encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 047/2026
Objeto	Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis destinados à alimentação escolar e idosos do Centro Dia (Quero Vida), com entrega centralizada, conforme edital e anexos, e conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
Processo Administrativo	5.226/2026
Secretaria Requisitante:	Assistência Social e Educação
Data de Assinatura:	04/08/2026
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor Assistência Social:	Cristina Maria Bordini Mazon
Fiscal:	Regiane Aparecida da Silva
Gestor Educação:	Rogério Levy Machado
Fiscal:	Handressa Regina Terra

Ata de Registro de Preço nº	158/2026
Detentora:	M.R. COMÉRCIO DE LEGUMES E FRUTAS LTDA
Ata de Registro de Preço nº	159/2026
Detentora:	NOVA JIF COMÉRCIO DE HORTIFRUTS LTDA

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 770/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência de cada Ata de Registro de Preço conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 771, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
Objeto	Locação de imóveis urbanos destinados à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizados no Bairro Jardim Itália, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da referida Secretaria, quais sejam: o imóvel situado na Rua das Arapongas, nº 175, e o imóvel correspondente ao 1º pavimento localizado na Rua Manoel Matheus, nº 1.293, ambos no Bairro Jardim Itália, Município de Vinhedo/SP.
Processo Administrativo	8.383/2025
Contrato nº	77/2026
Secretaria Requisitante:	Planejamento Ambiental
Contratada:	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor:	José Carlos Bellussi Junior - Matrícula: 12029
Fiscal:	José Ataliba Aboin - Matrícula: 12647

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Portaria nº 771/2026 – folha 2

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILPEI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 772, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 54/2026
Objeto	Aquisição de sabão em pó para a secretaria municipal de educação, de acordo com o termo de referência e demais anexos.
Processo Administrativo	6.197/2026
Contrato nº	75/2026
Secretaria Requisitante:	Educação
Contratada:	Ana Valéria Tonelotto EPP
Vigência:	90 (noventa) dias, a contar da data da Autorização de Fornecimento.
Gestor:	Rogério Levy Machado – Matrícula: 11193
Fiscal:	Marcelo da Silva Vieira - Matrícula: 4400

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 773, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026
Objeto	Locação de imóveis urbanos destinados à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizados no Bairro Jardim Itália, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da referida Secretaria, quais sejam: o imóvel situado na Rua das Arapongas, nº 175, e o imóvel correspondente ao 1º pavimento localizado na Rua Manoel Matheus, nº 1.293, ambos no Bairro Jardim Itália, Município de Vinhedo/SP.
Processo Administrativo	6.190/2026
Contrato nº	76/2026
Secretaria Requisitante:	Educação
Contratada:	DEFEMDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor:	Rogério Levy Machado – Matrícula: 11193
Fiscal:	Claudia Galdino de Sousa Jesus - Matrícula: 3625

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 773/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO ELIPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 774, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO da(s) Ata(s) de Registro de Preço, cujo número e respectiva razão social da(s) empresa(s) contratada(s) encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 48/2026
Objeto	Registro de preço para aquisição de laticínios, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos do edital.
Processo Administrativo	5.778/2026
Secretaria Requisitante:	Educação e Assistência Social e Cidadania
Data de Assinatura:	30/07/2026
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor:	Rogério Levy Machado – Matrícula 11193
Fiscal:	Handressa Regina Terra – Matrícula 4316
Gestor:	Karine Teixeira Schwanke – Matrícula 12580
Fiscal:	Regiane Aparecida da Silva - Matrícula: 8726

Ata de Registro de Preço nº	157/2026
Detentora:	Sem Limite Distribuidora de Alimentos Ltda

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 774/2026 – folha 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência de cada Ata de Registro de Preço conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 775, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 049/2026
Objeto	Aquisição de trincha pesada hidráulica, conforme edital e anexos, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Processo Administrativo	3.373/2026
Contrato nº	73/2026
Secretaria Requisitante:	Serviços Públicos
Contratada:	Implementos BH Máquinas Agrícolas Ltda
Vigência:	90 dias
Gestor:	Davilson Aparecido Antunes - Matrícula: 2687
Fiscal:	Misael Santana Brochado - Matrícula: 12760

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO PHILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 797, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Sobre a revogação da Portaria nº 373/2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 373, de 08 de abril de 2026, que nomeou a Sra. Simone Maria de Oliveira Dimas para exercer a função gratificada de Gerente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na unidade de Gerência do Parque Industrial, a partir da data de 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 373/2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO ELIPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 798, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Fabiana Sossai Longuini Ferracini para exercer a função gratificada de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na unidade de Gerência do Parque Industrial, em conformidade com a Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações, a partir da data de 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 799, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Luzia Goncalves de Lima para exercer a função gratificada de Chefe, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na unidade de Chefia do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conformidade com a Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações, a partir da data de 10/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS ALBERTO STO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 800, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação do servidor Sr. Claudemir Braz de Araújo para exercício de função gratificada de Inspetor da Guarda Municipal de Vinhedo, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 249, de 17 de dezembro de 2025, que “dispõe sobre a reorganização administrativo-funcional da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, e dá outras providências”;

Considerando o Memo. DMOB nº 461/2026 - arsv;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Claudemir Braz de Araújo para exercer a função gratificada de Inspetor da Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, em conformidade com o inciso I, §§ 1º e 2º, do art. 15 da Lei Complementar nº 249/2025, a partir da data de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica concedida ao servidor Sr. Claudemir Braz de Araújo gratificação pela atividade de Inspetor, em conformidade com o § 4º do art. 15 da Lei Complementar nº 249/2025, na ordem de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento-base do cargo de guarda municipal, expresso no Anexo II da Lei Complementar nº 249/2025.

Parágrafo único. A gratificação referida no *caput* deste artigo será concedida pelo exercício de atividades de maior complexidade e adicionais às atribuições e responsabilidades de seu emprego efetivo, não constituindo natureza salarial e sim vantagem temporária, acessória, não cumulativa, e não se incorporará aos vencimentos para qualquer efeito legal, sendo devida enquanto os servidores nomeados permanecerem no desempenho das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 801, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. Cristina Aparecida Zanotta para substituir a Sra. Juliana Taciana Alves, que ocupa a função gratificada de Diretora, na unidade de Diretoria Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, durante o período de Licença Saúde, a partir do dia 03 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2026, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar n.º 186/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO ELIPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 802, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025, de 15 de maio de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2025;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 27, de 15 de julho de 2026, publicado em 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. João Pedro Pinheiro Silva, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Cuidador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 10/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/08/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPE JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 803, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025, de 15 de maio de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2025;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 26, de 09 de junho de 2026, publicado em 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Elisângela Aparecida Costa da Cruz, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Atendente de Consultório Dentário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 10/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPEZZI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 804, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea “a”, inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 49/2026
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos para o projeto “Rotas Afro”, de acordo com o termo de referência e demais anexos.
Processo Administrativo	5.220/2026
Contrato nº	81/2026
Secretaria Requisitante:	Educação
Contratada:	Vinbus Transportes LTDA
Vigência:	19/08/2026 até 23/11/2026
Gestor:	Camila Cristina Nascimento - Matrícula: 13128
Fiscal:	Anselma Garcia de Sales - Matrícula: 7389

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 805, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 39/2026
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Radiométrico (LR) com teste de Radiação de Fuga e testes de Controle de Qualidade (CQ) em equipamentos de Raios-X Odontológicos, com emissão de Laudos Técnicos, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Processo Administrativo	5.012/2026
Contrato nº	80/2026
Secretaria Requisitante:	Saúde
Contratada:	Reduto Ion Serviços de Complementação Diagnóstica Ltda
Vigência:	90 (noventa) dias
Gestor	Milton Ricardo Ribolli – Matrícula: 4458
Fiscal:	Daniela Moitinho Schock - Matrícula: 10462

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Dario Pacheco de Moraes
DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Carlos Alberto Filipe Junior
CARLOS ALBERTO FILIPE JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 806, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 78/2026
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para apoio à implantação da Lei Aldir Blanc, de acordo com o termo de referência e demais anexos.
Processo Administrativo	6.056/2026
Contrato nº	78/2026
Secretaria Requisitante:	Cultura e Turismo
Contratada:	Sipape Soluções Inteligentes para Administração Pública e Empresarial Ltda.
Vigência:	12 (doze) meses.
Gestor:	Renato Romanetto - Matrícula: 12576
Fiscal:	Gabriel Oliveira dos Santos - Matrícula: 9225

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO FILAPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 807, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa de Licitação Nº 40/2026
Objeto	Contratação de Empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Manutenção e Recuperação da Cobertura e Calhas do Teatro Municipal.
Processo Administrativo	6.957/2026
Contrato nº	79/2026
Secretaria Requisitante:	Desenvolvimento Urbano (Cultura e Turismo)
Contratada:	A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda
Vigência:	90 (noventa) dias
Gestor	Renato Romanetto - Matrícula: 12576
Fiscal:	Thiago Solfiati Marciano - Matrícula: 12589

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO FILIPPELLI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CONTRATO Nº 78/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.056/2026

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para apoio à implantação da Lei Aldir Blanc, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

VALOR (R\$): 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: VINBUS TRANSPORTES LTDA

CONTRATO Nº 081/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2026

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

VIGÊNCIA: 19/08/206 até 23/11/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos para o projeto "Rotas Afro", de acordo com o termo de referência e demais anexos.

VALOR (R\$): 9.645,00 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 11/08/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2026 até 11/08/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 12.797,00 (doze mil setecentos e noventa e sete reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021 bem como nas respectivas cláusulas contratuais.

VALOR (R\$): R\$ 293.833,50 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 11/08/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2026 até 11/08/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. As partes resolvem ainda, NÃO RENOVAR o quantitativo total dos itens: Item 70 (Kit Papanicolau, tamanho g.); Item 72 (Kit Papanicolau, tamanho m) e Item 74 (Kit Papanicolau, tamanho p.). As partes resolvem também, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021 bem como nas respectivas cláusulas contratuais.

VALOR (R\$): 40.899,00 (quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026



VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 11/08/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2026 até 11/08/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 2.555,67 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021 bem como nas respectivas cláusulas contratuais.

VALOR (R\$): 56.878,17 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 11/08/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2026 até 11/08/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021 bem como nas respectivas cláusulas contratuais.

VALOR (R\$): 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 11/08/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2026 até 11/08/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. As partes resolvem ainda, NÃO RENOVAR o quantitativo total dos itens: Item 43 (Colar cervical rígido, para resgate, tamanho G); Item 47 (Colar cervical rígido, para resgate, tamanho M,) e Item 49 (Colar cervical rígido, para resgate, tamanho P.). As partes resolvem também, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021 bem como nas respectivas cláusulas contratuais.

VALOR (R\$): 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 11/08/2027

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições.

VALOR (R\$): 107.423,97 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2025 – Aditamento I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

VIGÊNCIA: 12/08/2026 até 11/08/2027

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2026 até 11/08/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. As partes resolvem ainda, NÃO RENOVAR o quantitativo total do Item 75 (Malha tubular ortopédica, 12cm x 15m.). As partes resolvem também, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021 bem como nas respectivas cláusulas contratuais.

VALOR (R\$): 17.152,50 (dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA CONTRATO Nº 103/2022 – ADITAMENTO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4569/2022 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 103/2022 – Aditamento IV DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026 VIGÊNCIA: 16/09/2026 ate 15/03/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Segunda do contrato original, por mais 6 (seis) meses. VALOR (R\$): 228.920,88 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2025 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 033/2025 – Aditamento III DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026 VIGÊNCIA: 31/07/2026 até 16/04/2027 OBJETO: ACRESCER o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). VALOR (R\$): 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4891/2024 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 58/2024 – Aditamento II DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026 VIGÊNCIA: 20/08/2026 a 19/08/2027 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com base nos termo do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,64 %, nos termos do artigo 6º, inciso LVIII, 25, §7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula sexta. VALOR (R\$): 645.487,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: A. R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DISPENSA Nº 40/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6957/2026 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 079/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço OBJETO: Contratação de Empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Manutenção e Recuperação da Cobertura e Calhas do Teatro Municipal. VALOR (R\$): 79.772,24 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CONTRATADA: REDUTO ÍON SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA LTDA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.012/2026 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 080/2026 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026 VIGÊNCIA: 07/08/2026 até 06/11/2026 - 90 (noventa) dias. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Radiométrico (LR) com teste de Radiação de Fuga e testes de Controle de Qualidade (CQ) em equipamentos de Raios-X Odontológicos, com emissão de Laudos Técnicos, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos. VALOR (R\$): 5.434,32 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: A2 HEALTH SOLUTIONS LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 160/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 36.318,37 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 161/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 203.456,80 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 162/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 47.787,54 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 163/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 385.940,82 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 164/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 137.927,16 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 165/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 536.037,00 (quinhentos e trinta e seis mil e trinta e sete reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: ERA DISTRIBUIDORA LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 166/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 150.867,50 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 167/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.
VALOR (R\$): 53.720,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais).



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 168/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 35.734,76 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 169/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 91.994,26 (noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 170/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 171/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 355.455,19 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 172/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 85.929,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 173/2026 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de preços para Aquisição de insumos de enfermagem para uso no tratamento de feridas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 97.335,00 (noventa e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO DETENTORA: DROGA MAIS VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4580/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 174/2026 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses OBJETO: Registro de Preços de Vacinas V10 importadas para cães, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos. VALOR (R\$): 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais).



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 | ANO 11 Edição 2550 | Distribuição gratuita

Prefeitura Municipal de Vinhedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

Processo Administrativo nº 7139/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE VINHEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS”.

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 14/08/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 31/08/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br/>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 7.138/2026 da Dispensa Eletrônica n. 62/2026, que objetivou a aquisição de peças para veículos automotores pertencentes a GCM e Corpo de Bombeiros), de acordo com o termo de referência e demais anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se a proposta mais vantajosa e a empresa com menor preço enviou a proposta readequada e os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação com a empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**, o item 02 pelo valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e com a empresa **TRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 pelo valor total de R\$ 11.445,70 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 12 de agosto de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 6956/2024, referente à Inexigibilidade nº 09/2024, que resultou na celebração do Contrato nº 54/2024, com a empresa KASA BASAGLIA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA LTDA., cujo objeto consiste na contratação de serviço de residência terapêutica, com suporte médico interdisciplinar, para atendimento à usuária acometida de transtorno mental grave.

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a prorrogação do Contrato nº 54/2024 por mais 12 (doze) meses, justificando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços para o pleno atendimento à decisão judicial proferida no processo nº 0000249-79.2021.8.26.0659, que determinou a internação continuada da paciente, com suporte médico interdisciplinar e demais cuidados necessários.

A Pasta também atestou a vantajosidade da manutenção do ajuste para a Administração, mediante pesquisa realizada junto ao Banco de Preços, tendo a empresa contratada manifestado sua anuência à prorrogação contratual. O processo encontra-se instruído, ainda, com as certidões de regularidade da contratada, pesquisa de mercado e respectiva Nota de Reserva.

Os autos foram submetidos à Assessoria Jurídica da Administração, que, em seu parecer, concluiu pela possibilidade jurídica da renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Quarta do Contrato nº 54/2024.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que a solicitação de renovação contratual possui amparo legal, que os elementos acostados aos autos demonstram a vantajosidade da manutenção do ajuste, bem como considerando o parecer jurídico constante do processo, o qual adoto como razão de decidir, **DEFIRO** a renovação do Contrato nº 54/2024, celebrado com a empresa KASA BASAGLIA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA LTDA., por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Quarta do respectivo contrato.

Remetam-se à SAD para as providências.

Vinhedo, SP, 13 de agosto de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



EDITAL DE CHAMADA Nº 047, de 13 de agosto de 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – HOMOLOGADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 12.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal – Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br.

Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 18/08/2026 (terça-feira) no Setor de Pessoal desta Autarquia Municipal, **SANEBAVI – Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo**, sito à Rua Nove de Julho, 533, Centro – Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 9:00 às 16:00 horas, para cumprir(em) as exigências e demais formalidades do item 11 do Edital.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

MURILO ROCETI QUEIROZ

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente